



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDIDA PELO CONSELHEIRO ADJANIR SILVA

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2023 ocorreu em formato virtual a Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR. Link da reunião: <https://drive.google.com/file/d/1d1gQDu0n-...> Presentes os conselheiros (as): **Fátima Cristina Pinto** (SEDESE/Sub de Assistência Social); **Elzelina Dóris dos Santos** (SEE), **Helen de Oliveira Nunes Barros** (SEPLAG); **Ellen Alves de Oliveira**(SECULT); **Fábio César Araújo Costa**(SEJUSP); **Ciro César de Carvalho**(SES); **Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues**(SEDE) **Adjanir Silva** do Movimento Unificado Negro de Divinópolis; **Ana Luísa Evangelista da Silva Faria** representante da Indômitas Coletiva Feminista; **José Antônio Ventura** da Associação Cultural Afro Brasileira Vovó Ana; **Henrique Galhano Balieiro** representando o Serviço Jesuíta a Migrante a Refugiados; **Paixão Sessémeandê** da Rede Afro LGBT MG (segmento da Comunidade LGBTQA+ negra) **I – Justificativas dos conselheiros ausentes:** Clever Alves Machado, (SEDESE/Sub. de Direitos Humanos), Juliana de Melo Cordeiro (SEDESE/Sub. de Direitos Humanos); Arthur Henrique Soares Duarte (SEDESE/Espportes); Fernanda Alves Batista(SEDESE/Espportes); Célia Pereira Gonçalves representando a Aldeia Katurãma, Vale do Sol (povos indígenas); Jaime Eduardo Cohen Aronis e Daniel de Souza Costa Calvo representantes da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais; Adriana Fernandes Carajá representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – Morhan; **II – Convidados:** Bruno Sena Marçal(palestrante) Ana Rita Pereira(CDH); Mariana Dias (Indômitas); Petrina Avelar (MUNDI) e Simone Aparecida do Nascimento (Associação dos moradores da Cabana. **III -Suporte Técnico:** Elenir Rios Secretária Executiva do CONEPIR; Gislene Teixeira Ramos e Judite Rezende técnicas da Secretaria Executiva CONEPIR, Wallison Francisco Gomes (CTIC/CDH/SUBDH). **IV - Verificação do quórum:** Às 14h15min, é feita a leitura dos nomes dos conselheiros presentes e verifica que há quórum e logo após a leitura dos conselheiros que justificaram ausência. O Conselheiro Adjanir dá início à plenária com a aprovação da Ata da reunião plenária ordinária do dia 15 de março de 2023. Aprovada por todos conselheiros. **V - Aprovação da pauta:** “Universidade do Estado de Minas Gerais e Faculdade de Educação”- Criação Pró-reitoria de Ações Afirmativas; - Racismo Institucional - Programa Egbara Wa; - População LGBTQIAP+ Negra na Universidade. Aprovada por todos. O sr Adjanir começa a reunião com boas vindas a todos (as), justifica a ausência do Presidente Clever Machado que se encontra no município de Campo Belo cuidando do webinar sobre Direitos dos povos Indígenas. Apresenta o sr. Bruno Marçal, Discente da Faculdade de Educação, que irá discorrer acerca da pauta proposta. O sr. Bruno se apresenta como convidado do conselheiro Paixão Sessémeandê, que já foi aluno desta Faculdade e tem acompanhado nossas lutas políticas. Sou estudante negro da Faculdade Estadual de Minas Gerais, representante discente da Faculdade de Educação e do Diretório Acadêmico da UEMG. Nós estudantes, já fizemos algumas discussões onde foram elencadas as questões mais urgentes do que está acontecendo UEMG, que serão discutidas aqui no plenário. No caso da criação da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, o dialogo já foi estabelecido por alguns professores negros da Universidade anos atrás, mas que efetivamente as problemáticas e alguns direcionamentos não foram contemplados e nem cumpridos. A criação da Pró-Reitoria irá garantir que todos os sistema referentes à bolsa permanente, as bancas de identificação e a entrada e permanência da população Negra e LGBTQA+ na Universidade sejam cumpridos e permaneçam. Nós queremos uma Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, como já existem na UFMG e outras Faculdades. Em 09 de janeiro deste ano, celebramos os vinte anos da Lei 10. 639/03, (que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana e ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira). Temos também a Lei 11. 645/85 (que

estabelece diretrizes para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena). Estamos em uma Universidade que não cumpriu nenhuma das duas Leis e também neste sentido não temos a garantia da fiscalização da entrada da população negra na Universidade, sabemos que alguns alunos negros não foram aprovados através das cotas étnicos raciais nas bancas de identificação. Este processo tem que ser idôneo e que as denúncias feitas não ficassem soltas nem resolvidas. Contamos também com o Programa Egbara Wa, que é de pesquisa e extensão, trabalhando as questões étnicas raciais, questões de gênero, questões das igualdades dos povos indígenas. Em 2020 foram aprovadas duas verbas parlamentares da Deputada Aurea Carolina, para este Programa no valor de 400 mil reais, que não foram aplicadas por conta do processo administrativo e embargativo da Universidade. Creio que isto justifica a criação de um Conselho que fiscalizasse essas denúncias e a aplicação destas verbas. Nesse sentido temos as questões que engloba a promoção e construção da disciplina de relações étnicos raciais dentro do currículo obrigatório garantindo o cumprimento da Lei 10.639 e outras políticas que garantiriam a permanência da população negra e LGBTQIA+ dentro da Universidade. Temos a questão da saúde mental desta população em questão, pois não temos a garantia de um psicólogo e nem do NAE (núcleo de apoio estudantil) para seu atendimento. Tivemos também um processo de descentralização com a mudança da Universidade para o bairro Cidade Jardim, afetando diretamente os alunos pobres, periféricos, negros, que moram longe. Constatamos também o sucateamento das bolsas de permanência e a falta de garantia de permanência para uma grande parcela desta população O Conselheiro Paixão Sessêmeandê me convidou para falar sobre a população LGBTQIA+, mas como ele tem mais propriedade do assunto passo para ele esclarecer. Agradeço pelo convite e pela forma de dialogo. A secretaria executiva, Elenir Rios pede a todos conselheiros que desejam se manifestar em plenária, que sejam breves nas suas falas, pois, às 15 horas teremos o webinar, cujo convite foi encaminhado a todos. O conselheiro Paixão Sessêmeandê agradece ao sr. Bruno e diz da importância de trazer esta pauta para o Conselho pensando que temos hoje dentro do nosso Estado uma Universidade publica e gratuita, que abrange diversos municípios em MG e que ela necessita ser de qualidade. Nós, enquanto Conselho, precisamos acompanhar, criar e ajudar o desenvolvimento de criticas publicas voltadas para as questões étnicos raciais do nosso Estado. A ideia do Bruno é fazer este movimento a fim de solicitar a Universidade que nos dê respostas de quais são as ações e políticas étnicos raciais e de que forma estão sendo encaminhadas. O Bruno trouxe outro problema grave com relação à mudança de local pela Faculdade de Educação e de Políticas Publicas transferidas para a Cidade Jardim/BH, prejudicando ao acesso das pessoas negras/LGBTQIA+ e menos favorecidas. O Programa Egbara Wa, precisa ser olhado com atenção diferenciada pelo Conselho, devido ao porte do projeto, pois o racismo institucional tem que ser acompanhado e direcionado para que uma solução aconteça, tanto em relação aos investimentos que chegam, quanto das políticas a serem criadas em torno. A outra questão é da população LGBTQIA+, que na Universidade pouco se tem políticas voltadas para esta população. Trago através de relatos referente à questão do nome social. Eu tive muita dificuldade e muita burocracia para fazer inclusão dentro da Universidade do meu nome social e do meu nome social quanto membro da religião matriz africana que é Sessemeandê. Acredito que diversos alunos estão tendo também esta dificuldade, acho que ela se expande para os povos tradicionais de comunidade religiosa como também os povos da comunidade indígena, a partir do nome que se identifica. Trago como sugestão que se faça um oficio para a Universidade com algumas perguntas de como tem sido feito as suas ações de políticas publicas voltadas para as relações étnicas raciais, de que forma estão aplicadas e a partir daí formarmos um grupo de estudo para fazer indicações de implementação das diversas políticas publicas e que possa haver dialogo através deste grupo de estudo. Obrigado. A secretaria executiva, Elenir Rios passa a palavra para o conselheiro Henrique Galhano que diz da importância do atendimento psicológico e como faço parte do Conselho Regional de Psicologia (CRP) sugiro que entrem em contato com a Comissão de Relação Étnico Racial do Conselho, cuja uma das funções é fiscalizar e orientar quanto estas questões. A convidada Petrina Rubia Nogueira Avelar, diz fazer parte do Movimento Unificado Negro de Divinópolis, é professora da UEMG/Divinópolis e milita na causa negritude. Ela ressalta a importância das falas e temos que levar isto a fundo. Aqui em Divinópolis as pessoas que fazem parte da comissão de identificação são pessoas sérias que fazem um trabalho para oportunizar os acessos nas Universidades. É importante saber da pessoa que foi reprovada, se ela entrou com recurso e a causa que se deu. Gostaria de ficar a par desta situação para que isto possa ser resolvido. O conselheiro Paixão pede a palavra para esclarecer alguns pontos. Eu passei durante quatro anos nesta Universidade neste mesmo processo de violação de direitos e hoje na sua estrutura ainda é regida por pessoas brancas a frente da

maioria dos setores voltados tanto para a docência quanto para os discentes onde não são feitas às conexões de forma assertivas. Nós chegamos a termos de trajetória, que não dá mais para aceitar estes embates com a Universidade. A partir do entendimento que a Universidade estava prejudicando as pessoas pretas e pobres de acessarem o ingresso na Universidade com a retirada do vestibular, os alunos se mobilizaram e precisaram fazer um diagnóstico para a Universidade para ela retornar o seu vestibular próprio. Bruno pede a palavra e diz que no ano de 2020 entrou na UEMG por cotas, naquele ano só houve a auto declaração não havia comissão de heteroidentificação. Outro fato é que não temos até hoje disciplina que contemple a população negra como a temática História da África. A Lei diz que é obrigatória, mas na FAE (Faculdade de Educação) ela não é aplicada e a grade curricular se torna prejudicada, e isto já foi uma demanda nossa levada para a direção e coordenação. O conselheiro Adjanir diz que aqui em Divinópolis temos discutido também outra questão de heteroidentificação com relação a fenótipo, pois temos muitos casos de pessoas que não tem realmente o fenótipo negro e estão passando nas cotas enquanto quem precisa estão ficando de fora. Temos que discutir isto e criar um protocolo em que as bancas possam usar e que traga a Lei que é de direito e precisa ser cumprida. Nós temos que 70% das escolas no país não cumprem a Lei 10.369. Temos que fazer valer o direito para quem é de direito e todo caso que soubermos que houve esta discrepância, tem que ser comunicado. Convoco a todos que queiram participar deste grupo de trabalho e coloco também o nosso departamento juntamente com a Petrina que faz parte também do MUNDI para poder criar este protocolo podendo servir de diretriz para o Estado inteiro. O Conselheiro Paixão diz que podemos fazer o encaminhamento do Grupo de Trabalho interno enquanto Conselho e também fazer uma consulta a Universidade sobre estas questões pautadas aqui hoje: 1-o que tem sido feito referente ao Programa Egbara Wa, 2- quais são as políticas, como estão sendo implementadas as ações afirmativas, 3- como está a questão da população LGBTQIAP+ Negra dentro da Universidade. Com estes três pontos fazer a consulta e a partir destas respostas poderemos fazer outros encaminhamentos. A secretaria executiva Elenir diz que no chat o conselheiro Ciro César (SES) pergunta se estas instituições onde estão acontecendo ações discriminatórias foram mapeadas. O conselheiro Adjanir diz que este é mais um detalhe que poderemos colocar neste trabalho, o levantamento das unidades onde está acontecendo isto. O conselheiro Paixão diz que nós entendemos que a Universidade tem um Regimento que por si só pratica o racismo institucional. Aqui em BH acredito que isto aconteça de forma velada, pois somos multicampus, temos varias Faculdades, cada uma no seu espaço, onde só aparecem as violações ou ausência de construção de ações de fato, quando temos eventos onde os alunos se encontram. O conselheiro Adjanir pergunta a secretaria executiva se pode se fazer os encaminhamentos, Elenir pede a palavra e os relacionam. **VI - Encaminhamentos:** 1- Elaborar ofício à UEMG solicitando informações quanto as Políticas de Ações Afirmativas étnicos raciais no âmbito da Universidade e em suas unidades, e quais são as dificuldades em promovê-las; 2- Criar um Grupo de Trabalho para criação do protocolo que poderá servir de diretriz para as demais universidades do Estado. O conselheiro Adjanir pergunta o que é preciso para criação da Pró Reitoria. Paixão responde, é um movimento que já vem sendo feito há mais tempo, mobilizado pelo NPR (Núcleo de Promoção de Igualdade Racial), que não foi de interesse da gestão passada sua implementação e o andamento deixou de acontecer. Com a nova gestão, em sua campanha eleitoral foi prometido o encaminhamento da construção da Pró Reitoria mas até o momento não foi cumprido. Esse movimento precisa acontecer dentro da UEMG para que se faça justiça quanto à questão de igualdade racial juntamente com a banca de heteroidentificação. O conselheiro Adjanir pede para a secretaria executiva informar sobre o webinar. A secretaria Elenir diz que webinar é sobre Direitos dos Povos Indígenas e começa agora às 15 horas através do youtube da SEDESE. O link já está no grupo encaminhamento do CONEPIR e solicito a todos que participem. O conselheiro Adjanir comenta que o tempo para a plenária foi corrido, mas de grande proveito, tivemos muitas informações e saímos com muita disposição para poder trabalhar a partir do Grupo de Trabalho a ser criado. Agradeço ao nosso convidado e a todos conselheiros participantes e espero estarmos novamente juntos no Grupo de Trabalho. Foi sugerido aos conselheiros que desejam fazer parte do Grupo de Trabalho, manifestar pelo whatsapp “grupo de encaminhamento” do CONEPIR. **VII - Encerramento:** Horário do término: 15h20minhm.



Documento assinado eletronicamente por **Paixão Sessémeandê, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Evangelista da Silva Faria, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Galhano Balieiro, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 19/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro César de Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 02/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues, Servidor(a) Público (a)**, em 06/06/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Pinto, Servidor (a) Público (a)**, em 16/08/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Ferreira Gama, Usuário Externo**, em 21/08/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66182239** e o código CRC **44B3533A**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002099/2023-42

SEI nº 66182239